

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

INDICAÇÃO Nº 74/2.025.

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que determine ao setor competente a realização de estudos sobre a possibilidade e viabilidade de retomar as visitas das crianças da educação infantil à Horta Municipal, localizada no Centro Educacional Ambiental Ivan Gobbi, para que possam observar o processo de cultivo das hortaliças e ter contato direto com essa experiência educativa. Além disso, sugere-se a retomada da distribuição das cestas de verduras às famílias em situação de vulnerabilidade no município, como forma de incentivo à alimentação saudável e ao aproveitamento dos recursos da horta municipal.**

Justificativa:

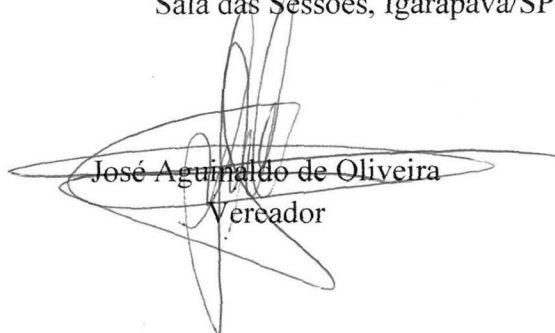
A presente indicação se faz necessária, considerando a importância das visitas à Horta Municipal para o aprendizado das crianças, despertando nelas a conscientização ambiental e o interesse por práticas sustentáveis.

Da mesma forma, a distribuição das cestas de verduras através do Centro Social, beneficiava a população mais carente, garantindo acesso a alimentos frescos e de qualidade, contribuindo para a segurança alimentar das famílias do município.

Sala das Sessões, Igarapava/SP 26 de fevereiro de 2025.

Protocolo 27102125 09:50hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência


José Aguiar de Oliveira
Vereador

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava